



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# Boletim de Serviço





**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 45, Terça-feira, 13 de dezembro de 2016

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

## SUMÁRIO

<b>ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA</b>	<b>Página</b>
PORTARIA Nº 219, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016*	03



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 45, Terça-feira, 13 de dezembro de 2016

## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA Nº 219, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016\*

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Memorando nº 47/2015 da Unidade de Terapia Intensiva (UTI-Pediátrica); o Despacho da Assessoria Jurídica, nº 25/2016 referente ao Processo 00023523.004211/2016-93 e o Despacho da Corregedoria Geral da EBSERH, datado de 25 de outubro de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Determinar a reinstauração do Processo Disciplinar e Civil nº 00023523.004211/2016-93 com aproveitamento dos atos já praticados pela trinca processante designada pela Portaria nº 163 de 19 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço Local nº 30, de 19 de agosto de 2016;

Art. 2º Designar nos autos do processo referenciado, em atenção ao disposto no item 4.5.5 da Norma Disciplinar EBSERH, o servidor do Ministério da Saúde, IRINEU MATOS SANTOS, matrícula/SIAPE nº 551171, e as empregadas públicas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares GEORGIANE CRISTINA AMARAL DOS SANTOS, matrícula 2131234 e IRACEMA SILVANA MARTINS DA SILVA FARIAS, matrícula/SIAPE 2101143, todos sem nenhum impedimento legal, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Portaria, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relacionados no processo supracitado, nos termos da referida Norma Disciplinar, itens 4.7.1.1 e 4.7.7;

Art. 3º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

(\*) Republicada por incorreção